



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**APROVADO**  
19 / 06 / 2024  
Berlânio Borburema da Silva  
VEREADOR PRESIDENTE

## Requerimento nº 40/2024

O Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, a seguinte solicitação:

**Assunto: Solicita a disponibilização do Carro Fumacê para a nossa cidade.**

### Justificativa da Solicitação

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

O carro fumacê desempenha um papel crucial na saúde pública, especialmente em áreas propensas a surtos de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika, chikungunya e malária. Aqui estão alguns pontos que destacam a importância do carro fumacê. Diante da importância já destacada, solicitamos esse carro para o combate aos muitos mosquitos espalhados em nossa cidade.

Conto com o vosso apoio na apreciação e votação em regime de urgência para o presente requerimento, na forma regimental.

Sala das Sessões,  
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 19 de junho de 2024

**Ricardo de Araújo Medeiros**  
**Vereador Proponente**